

## **1º TERMO ADITIVO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL AO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2023, DE 02/01/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Spier, 2133, centro no município de Linha Nova/RS.

**CONTRATADO: CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 40.432.544/0001-47, estabelecida a Rua Henri Dunant, 780, Torre A e B, Santo Amaro, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato pelo Sr. **Eduardo Biedermann**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador do RG n. 7003051716 SSP/RS e do CPF n. 284.250.140-34.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Ficam incluídas ao objeto do contrato 001/2023, 01 (uma) linha adicional de telefonia, sendo que a descrição do objeto constante na Cláusula 1º do contrato supracitado, terá a seguinte redação:

*“Prestação de Serviços de telefonia móvel (SMP) de voz, com roaming nacional nas modalidades local (VC-1) e longa distância nacional (VC-2/VC-3) com 1 GB – Pacote Internet ilimitado (smartphone) para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP) para 17 linhas.”*

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor pago pela linha adicional será de **R\$ 113,73 (cento e treze reais e setenta e três centavos) por mês**, totalizando o valor de **1.933,33 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês**, para a 17 linhas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 07 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**Eduardo Biedermann**  
CLARO S.A.  
CNPJ n. 40.432.544/0001-47

**TESTEMUNHAS:**

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF n. 816.860.050-91

**Vistos.**

**DANIEL NIENOV**  
OAB N. 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova.